

PORTARIA TRT GP Nº 425/2012

João Pessoa, 05 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 26.076/2012

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 22.11.2012, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 18.03.2013 e 26.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente